



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 25/06/2012
Tatiana

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 7197 DE 20 DE JUNHO DE 2012.

**INSTITUI A COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DA LEI CHICO PREGO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir eficácia à Lei nº 2204/99, denominada CHICO PREGO.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Gerenciamento e Fiscalização do Projeto Cultural Chico Prego, para o biênio 2012/2014, composta pelos seguintes membros:

- Paulo Cezar Pina do Espírito Santo – representante da SEFI;
- Luciano Cajaíba – representante da SEPLAE;
- Maria Marta Morra Tomé – representante da SETUR.

Art. 2º. Os membros da Comissão aludida no artigo anterior não farão jus a qualquer tipo de gratificação.

Art. 3º. O mandato dos membros da Comissão referida no art. 1º será de 02 (dois) anos.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 20 de junho de 2012.


ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal